

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 19/01/2021

Hora: 09:13

Portaria nº 090/2021

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/01/2021, à servidora **JULEIDE APARECIDA POLESSO ALMEIDA**, matrícula 163, identidade funcional 163, cargo de PROFESSORA, nível II, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.471,25 composto das seguintes vantagens: HORAS NORMAIS, CLASSE E, NIVEL II - Lei Municipal nº 2641 de 2020, art. 1; 45% TRIENIOS - Lei Municipal nº 2548 de 2018, art. 71; ADICIONAL DE 25% - Lei Municipal nº 2546 de 2018, art. 70, GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DE 70,85% DE 30% EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 41 DA LEI MUNICIPAL 1452/2007 a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA/RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TENENTE PORTELA, 19/01/2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.